

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2015
Processo nº. 0082/2015
17/12/2015

Questionamento II

Submetidas a questão à consideração da área técnica desta Companhia, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: A Licitante é uma empresa distribuidora de produtos de informática, e possui contratos desta natureza com os fabricantes, sendo que para este projeto, nesta condição, pretende fornecer os equipamentos mediante a assinatura do contrato de fornecimento anexado ao Edital. Ocorre que, não obstante ser a licitante a empresa que estará vinculada contratualmente a esta entidade, com todos os direitos e obrigações decorrentes do certame, toda a garantia, e os serviços decorrentes de suporte, manutenção, assistência técnica e chamados técnicos, serão executados pelos fabricantes dos equipamentos/softwarees a serem fornecidos. Esta correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento não esta correto, somente a Assistência Técnica é obrigação do fabricante, devendo os demais componentes da Garantia ser prestados pelo licitante.

2ª Pergunta: Entendemos que as empresas licitantes interessadas em participar dos grupos 2 e 3 não precisarão efetuar as devidas instalações físicas ou logicas dos equipamentos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Esta correto o entendimento.

Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira